



MUNICIPIO DE SAO SEPE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 614 /2025

Secretaria de Saúde

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE¹

A confecção de cartões de acompanhamento de casos de dengue está relacionada ao monitoramento adequado da evolução clínica dos pacientes suspeitos ou confirmados de dengue e esses cartões facilitam a continuidade do cuidado, especialmente em unidades diferentes, e contribuem para a prevenção de complicações e óbitos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO²

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual do Município de São Sepé, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO³

A confecção de cartão de acompanhamento de casos de dengue têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de processo dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos devem ser entregues integral e não parcial no prazo de 15 (quinze) dias, após o recebimento da ordem de compra.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES⁴

PRODUTO	QUANTIDADE
CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CASOS DE DENGUE- FRENTE E VERSO, EM PAPEL DESENHO 180GRAMAS, DIMENSÕES 10,5CM X 15 CM FECHADA E 30X10,5 ABERTA.	1000 unid

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO⁵

Orçamento em anexo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO⁶

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
---------	------------	-------------	-------------





MUNICIPIO DE SAO SEPE

CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CASOS DE DENGUE-FRENTE E VERSO, EM PAPEL DESENHO 180GRAMAS, DIMENSÕES 10,5CM X 15 CM FECHADA E 30X10,5 ABERTA.	1000 unid	R\$0,43	R\$430,00
--	-----------	---------	-----------

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO⁷

A confecção de cartões da dengue é para melhor acompanhar a situação do paciente, se obteve melhoras ou não.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO⁸

Contratação única conforme demanda da Secretaria de Saúde.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS⁹

O resultado pretendido com a confecção de cartões de acompanhamento da dengue é melhorar a qualidade do atendimento aos pacientes com suspeita ou confirmação de dengue, por meio do monitoramento clínico sistematizado e contínuo, permitindo a identificação precoce de sinais de alarme, a adoção de condutas adequadas e a redução de complicações e óbitos relacionados à doença.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO¹⁰

Elaboração do Termo de Dispensa Para habilitação será necessário a documentação listada abaixo:
Habilitação:

1 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

2 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA.

2.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

3.3 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

3.4 – CND TRABALHISTA.

4 4.1 O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7 da Constituição Federal, Capítulo II, “Dos Direitos Sociais”.





MUNICIPIO DE SAO SEPE

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES¹⁰

Não há contratações correlatas.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS¹¹

Não há.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

